

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA - COMDEF

EDITAL Nº 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O FORUM DE ELEIÇÃO REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL (SOCIEDADE CIVIL) PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA-RJ

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, do Município de São Pedro da Aldeia- RJ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.901 de 28 de outubro de 2020, através da sua Presidente Fernanda Carneiro da Rocha Suzarte CONVOCA as Instituições e/ou Organizações de atendimento socioassistencial da sociedade civil, Profissionais de saúde que atuem com pessoas com deficiência, Pessoas com deficiências e Crianças com deficiências (representados pelo responsável), para composição do referido Conselho no biênio 2025/2027.

A publicação do presente edital será feita no site <http://www.pmspa.rj.gov.br/> bem como afixado na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de São Pedro da Aldeia.

1. DA INSCRIÇÃO

Os representantes da sociedade civil que desejarem participar do processo de escolha como candidatos à representação no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência deverão apresentar seu pedido de inscrição na Secretaria Executiva do Conselho, localizada na Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 19 – Centro de 9 às 12h e de 14 às 16h de 18/08/2025 até o dia 29/08/2025, presencialmente.

Conforme a Lei de Criação 2.901 de 28 de outubro de 2020, poderão se inscrever:

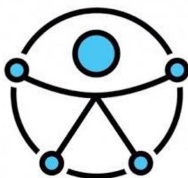
- I – INSTITUIÇÕES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL;**
- II – DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ATUEM COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA;**
- III – PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (CONFORME ART. 3º DA LEI 2.901 DE 28 outubro DE 2020);**
- IV – CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA (REPRESENTADO PELO RESPONSÁVEL CONFORME ART. 3º DA LEI 2.901 de 28 de outubro de 2020);**

No momento da inscrição os representantes candidatos deverão preencher ficha de inscrição e anexar a seguinte documentação:

I-INSTITUIÇÕES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL

- ✓ Carta de intenção, pleiteando concorrer a uma vaga no COMDEF;

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Endereço: Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 19, Centro – São Pedro da Aldeia
Telefone: 2627-4550 e-mail comdefspa@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA - COMDEF

- ✓ Cópia do estatuto social, ata de fundação e ata da diretoria atual devidamente registrados em cartório;
- ✓ Comprovante atualizado de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ da Entidade;
- ✓ Cópia dos documentos pessoais dos representantes indicados (RG e CPF), com qualificação completa e telefones;
- ✓ Relatório das atividades executadas pela Instituição referente ao ano anterior.
- ✓ Requerimento de Inscrição dirigido à presidência do COMDEF, conforme anexo.

II – DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ATUEM COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA;

- ✓ Carta de intenção, pleiteando concorrer a uma vaga no COMDEF;
- ✓ Cópia dos documentos pessoais dos representantes indicados (RG e CPF), com qualificação completa e telefones;
- ✓ Comprovante de atuação do profissional de Saúde que atua com Pessoas com Deficiência no município.
- ✓ Requerimento de Inscrição dirigido à presidência do COMDEF, conforme anexo.

III – PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (CONFORME ART. 3º DA LEI 2.901 DE 28 outubro DE 2020);

- ✓ Carta de intenção, pleiteando concorrer a uma vaga no COMDEF;
- ✓ Cópia dos documentos pessoais dos representantes indicados (RG e CPF), com qualificação completa e telefones;
- ✓ Laudo médico ou comprovante que é Pessoa com Deficiência (Riocard Especial, cartão BPC etc...);
- ✓ Requerimento de Inscrição dirigido à presidência do COMDEF, conforme anexo.

IV – CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA (REPRESENTADO PELO RESPONSÁVEL CONFORME ART. 3º DA LEI 2.901 de 28 de outubro de 2020);

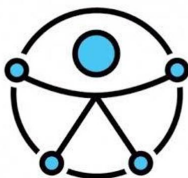
- ✓ Carta de intenção, pleiteando concorrer a uma vaga no COMDEF;
- ✓ Cópia dos documentos pessoais dos representantes indicados (RG e CPF), com qualificação completa e telefones;
- ✓ Cópia dos documentos pessoais da Criança com Deficiência (RG, CPF);
- ✓ Comprovante que é representante legal da criança com deficiência;
- ✓ Requerimento de Inscrição dirigido à presidência do COMDEF, conforme anexo.

A não apresentação desses documentos implica na rejeição do pedido de inscrição.

2. DAS VAGAS

Os representantes da sociedade civil, conforme previsto na paridade como representantes Não Governamentais será composta por 04 (quatro) categorias, conforme prevê a Lei 2.901 de 28 de outubro de 2020.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Endereço: Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 19, Centro – São Pedro da Aldeia
Telefone: 2627-4550 e-mail comdefspa@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA - COMDEF

3. DA REALIZAÇÃO DO FÓRUM

O Fórum de Eleição para escolha das organizações da sociedade civil para compor o COMDEF, será coordenado pela comissão eleitoral designada pelo mesmo e será realizado na sala do Conselho Municipal de Saúde, situado na Rua Marques da Cruz, Nº122- Centro de São Pedro da Aldeia, no dia 11 de setembro de 2025, quinta-feira, às 14:30.

A Comissão Eleitoral Ficará responsável por:

- ✓ Coordenar o Fórum de Eleição;
- ✓ Registrar a Ata da abertura ao término do Fórum de Eleição, contendo local, data, horário, bem como eventuais ocorrências;
- ✓ Receber o credenciamento dos delegados votantes com documentos de identificação com foto, e registrar o nome dos delegados, de forma legível, na lista de presença.

Serão eleitores aptos a participar do Fórum de Eleição, na qualidade de delegados, até um (01) representante de cada representação da sociedade civil, indicados na Lei de Criação 2.901 de 28 de outubro de 2020 do município de São Pedro da Aldeia.

- O candidato para participar do Fórum de Eleição da Sociedade Civil deverá apresentar no dia da inscrição o nome do delegado.
- O Fórum de Eleição terá início com a apresentação da Comissão Eleitoral do procedimento de escolha das representações da sociedade civil.
- Cada representação da sociedade civil candidata terá até 05 (cinco) minutos para fazer sua apresentação e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do COMDEF.
- Após a apresentação das representações da sociedade civil habilitadas, os Delegados registrarão seu voto.
- A Comissão Eleitoral fará a contagem dos votos acompanhada pelos presentes e apresentará o nome dos representantes da sociedade civil que irão compor o COMDEF no biênio 2025/2027, sendo o resultado por ordem de maior votação. As 04 mais votadas ficarão com as vagas, ficando as demais na suplência, de acordo com a ordem de votação.

4. DO RESULTADO E DA POSSE

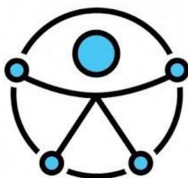
O resultado final do Fórum de Eleição será divulgado após a apuração e será publicado no site da Prefeitura, no dia 19 de setembro.

Os representantes da sociedade civil eleitos deverão indicar o nome de seus Representantes, titulares e suplentes, por meio de ofício dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência em até 48 horas após o fórum de eleição.

A posse ocorrerá em Reunião Extraordinária convocada para este fim que será realizada no dia 26 de setembro do corrente ano, às 14h30 no Conselho Municipal de Saúde, realizado na Rua Marquês da Cruz Nº 122, Centro – São Pedro da Aldeia.

Os representantes da sociedade civil que não se fizerem presentes na posse através de seus emissários indicados, titular e suplente, na data e horário estabelecidos neste Edital e não

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Endereço: Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 19, Centro – São Pedro da Aldeia
Telefone: 2627-4550 e-mail comdefspa@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA - COMDEF

apresentarem justificativa por escrito, perderão o direito de participar do Conselho, sendo substituída pelo representante da categoria suplente.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

Os conselheiros que passarão a representar a sociedade civil para comporem o COMDEF, terão as seguintes responsabilidades:

- ✓ Participar de reuniões ordinárias mensalmente, segundo o cronograma fixado pela Plenária no início de cada exercício;
- ✓ Participar de reuniões extraordinárias conforme convocação da mesa diretora;
- ✓ Conhecer e cumprir a Lei de criação 2.901 de 28 de outubro de 2020 do COMDEF;
- ✓ Instituir o Regimento Interno do COMDEF;
- ✓ Conhecer e cumprir a Lei nº 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pelo Conselho Municipal dos direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF, assim como, pelos participantes votantes do Fórum de Eleição, sem necessidade de edição de novos editais e resoluções.

Maiores informações deverão ser direcionadas ao e-mail do comdefspa@gmail.com.

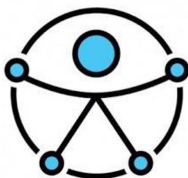
São Pedro da Aldeia, 12 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
FERNANDA ANDREA CARNEIRO DA ROCHA SUZ
Data: 14/08/2025 15:37:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Andréa Carneiro da Rocha Suzarte

Presidente do COMDEF

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Endereço: Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 19, Centro – São Pedro da Aldeia
Telefone: 2627-4550 e-mail comdefspa@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA - COMDEF

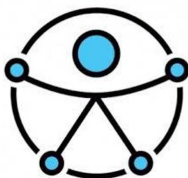
ANEXO – I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - INSTITUIÇÕES E/OU
ORGANIZAÇÕES DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL

Nome da Instituição (de acordo com o estatuto):		
Endereço:		
Bairro:	Município:	UF:
CEP:	Caixa Postal:	DDD – Telefone:
Data da Fundação:		Número do CNPJ:
Correio Eletrônico (e-mail):		

DADOS DO DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO

Nome Completo:		
Endereço Residencial:		
Bairro:	Município:	UF:
Telefone:	Número do RG/Órgão Exp.:	
Número do CPF:	Período do Mandato:	

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Endereço: Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 19, Centro – São Pedro da Aldeia
Telefone: 2627-4550 e-mail comdefspa@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA - COMDEF

ANEXO - II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ATUEM COM
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome do Profissional de Saúde:		
Escolaridade:		
Endereço:		
Bairro:	Município:	UF:
CEP:	Caixa Postal:	DDD – Telefone:
Número do CPF:		
E-mail:		
Local de trabalho:		
Endereço Local de Trabalho:		
Período de atuação profissional com PCD's:		